



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.663, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO

Considerando Processo Administrativo nº. 3366/2026.

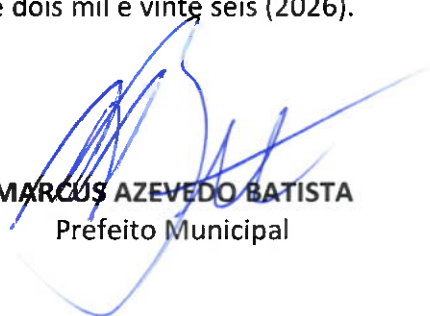
O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, desta Prefeitura, a Senhora **POLIANY SILVA DOS SANTOS** no cargo de **GERENTE**, constante do Anexo XXIV da Lei Complementar nº 148, de 14 de dezembro de 2022, alterada pelo Anexo XXV da Lei Complementar nº 150, de 21 de dezembro de 2022, e pelo Anexo XXV da Lei Complementar nº 169, de 9 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 09/02/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte seis (2026).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal